

## **REGULAMENTO**

### **RALLY DE REGULARIDADE DE BICICLETA RALLY ROUTE**

#### **Do tipo da competição e dos locais de prova**

Art 1. – O rally de regularidade de bicicleta será desenvolvido em estradas abertas, loteamentos, reservas florestais e qualquer outro local por onde seja possível o trânsito de bicicletas fora-de-estrada (Mountain Bikes ou MTB), exigindo do competidor seguir planilha indicando os trechos por onde deve passar (roteiro) e impondo médias de velocidade que devem ser respeitadas, averiguadas através de postos de cronometragem e controle (PCs) ocultos, dispostos ao longo do trajeto em locais não conhecidos pelos ciclistas.

Art 2. – O percurso será dividido em trechos, classificados da seguinte maneira:

a) Deslocamento [D] - trechos onde será indicado um tempo para concluir o trajeto, geralmente ligando dois pontos cronometrados ou por onde a organização da prova entenda não ser seguro realizar trecho cronometrado. Será assegurado um tempo suficiente para a conclusão do mesmo, sem pressa, não havendo posto de controle (PC).

b) Neutro [N] – local para descanso, sendo indicado o tempo que o competidor deve permanecer antes de iniciar o próximo trecho.

c) Velocidade [V] – trechos cronometrados por PCs, onde será indicada a velocidade média que deve ser mantida pelo ciclista ao longo do trajeto.

Art 3. – É de responsabilidade do competidor superar obstáculos que apareçam durante a prova, mesmo que em trechos de média imposta, ainda que não estejam indicados na planilha, como rios, troncos, pontes caídas ou bloqueios de qualquer outra natureza, mesmo que para isso seja necessário desviar-se do caminho original, retornando o quanto antes e o mais próximo possível do ponto de onde desviou-se.

Art. 4. – Quando a prova for realizada em trecho de via pública, prevalecem as leis de trânsito em vigor, devendo ser respeitadas as pistas de rolamento, faixas de pedestres, calçamentos e demais regras e costumes que permitam a boa convivência entre ciclistas, pedestres, automóveis e demais cidadãos.

Art. 5. – A pontuação do competidor será determinada de acordo com o adianto ou atraso apurado em cada PC; quanto maior o desvio em relação ao horário ideal, seja adiantado ou atrasado, maior o número de pontos perdidos. Será vencedor o competidor que tiver o menor número de pontos perdidos no somatório de todos os PCs da prova, após aplicado critério de descarte da pior passagem de atraso (N-1).

#### **Dos equipamentos obrigatórios e instrumentos**

Art. 6. – É obrigatório:

- a) Uso de capacete de proteção, adequado ao ciclismo;
- b) Uso de luvas protetoras;
- c) Levar água (no mínimo 500ml);
- d) Bolsa ou sacola para armazenar lixo produzido pelo competidor.
- e) Odômetro, com precisão mínima de 10m [0,00] (como CatEye, Compass Trip)
- f) Cronômetro ou relógio;

Art. 7. – Recomenda-se:

- a) Instalação de prancheta ou RollBook para prender a planilha;
- b) uso de óculos de sol ou de proteção;
- c) uso de protetor solar;

d) levar ferramentas básicas (como chave de roda) e peças reservas (como câmara de ar, corrente);

e) **NÃO SERÁ PERMITIDO** o uso de equipamento de navegação **INTEGRADOS OU NÃO** que permita programação de trechos (Compass 2005, Compass Mega, Totem Colossus, Totem Enduro e **ETC....**), daqui em diante referidos com equipamentos integrados, **“PODE USAR SE NÃO FAZER PROGRAMAÇÃO DE TRECHO”**.

Art. 8. – **NÃO É PERMITIDO** de maneira alguma, sob pena de desclassificação:

a) **uso de equipamentos durante a prova (rádios tipo TalkAbout, HT, Nextel, WalkieTalkie;**

b) descartar lixo ao longo do trajeto;

c) utilizar equipamento de navegação diferente do permitido para sua categoria;

**d) poderá haver fiscalização no meio da prova (se usar qualquer instrumento que indique velocidade e metragem usando-se o GPS SERÁ DESCLASSIFICADO)**

### **Da planilha**

Art. 9. – Todos os competidores receberão a planilha com o roteiro da prova, no dia do evento, minutos antes da largada.

Art. 10. - É de responsabilidade do competidor conferir o número de páginas e qualidade de sua cópia, não sendo aceitas reclamações ou recursos baseados na ausência de páginas e/ou de planilha com partes apagadas.

Art 11. – A planilha terá 6,5cm de largura, para facilitar poderá ser enviada por email aos competidores, sem a primeira folha da planilha/mapa.

Art 12. – A planilha conterà 4 (quatro) colunas, com as seguintes informações:

a) Distância em quilômetros, com indicações com duas casas decimais (referência inexatas, com erro de até 10 metros) ou três casas decimais (referência exatas, com precisão de 1 metro, conhecidas como ponto de aferição – AFER);

b) Tulipa, ou desenho, mostrando o caminho a seguir, respeitando os ângulos do trajeto e indicando obstáculos ou pontos de referência, como árvores, rios, buracos, erosões e outros.

c) Tipo do trecho (se média, neutro ou deslocamento), velocidade imposta (no caso de média) ou tempo para realização do deslocamento ou neutro. Poderá ser fornecido o tempo acumulado de prova. A planilha poderá indicar mais de uma média no trecho, cada uma específica para uma categoria, que serão explicadas no briefing.

d) Observações sobre o percurso, incluindo indicativos de perigo (curecas). Os obstáculos serão classificados em nenhuma, 1, 2, 3 ou até 4 curecas, de acordo com a dificuldade e periculosidade dos mesmos.

### **Das categorias e premiação**

Art 13. – Os competidores serão divididos em categoria, de acordo com os critérios abaixo:

a) ELITE: competidores capazes de pedalar até 40km, SEM utilização de equipamento integrado de navegação, a equipe pode ter até 4 integrantes.

b) LIGHT EQUIPE: competidores capazes de pedalar até 30km, SEM utilização de equipamento integrado de navegação, a equipe pode ter até 4 integrantes.

Art 13.1 – Todas as categorias serão premiadas com troféus do 1° ao 5°

Art 14. – Para a realização de uma categoria é necessária a inscrição de no mínimo 4 (QUATRO) EQUIPES. No caso de uma categoria não alcançar o número mínimo de participantes exigido, a organização da prova poderá, a seu critério, reorganizar as categorias e redistribuir os competidores, de maneira a manter a competitividade entre os participantes.

Art 15. – Os inscritos receberão BOLSAS numerada, que deve ser fixada no corpo de ciclista, de maneira visível, permitindo identificá-lo ao longo do trajeto.

### **Da ordem de largada**

Art 16. – A largada será definida pela ordem de inscrição do competidor (data e hora), dentro de sua categoria.

Art 17. – A seqüência será divulgada pelo menos uma hora antes da largada do primeiro competidor, sendo que o intervalo entre os ciclistas será de 1 a 3 minutos, podendo ser alterado a critério da organização. Dar-se-á prioridade à categoria dos mais experientes (ELITE LIGHT) e por último a dos menos experientes.

### **Dos postos de controle e cronometragem (PCs)**

Art 18. – Ao longo do trajeto existirão diversos PCs, cuja tarefa é registrar o número e o horário de passagem de cada competidor. O local dos PCs pode ou não coincidir com as referências da planilha e posição dos mesmos somente será divulgada após a prova, por meio da Ficha Técnica, entregue na chegada. O PC registrará a primeira passagem do competidor no sentido correto da prova como seu tempo naquele PC. Passagens no sentido contrário ou erros de roteir serão penalizados conforme previsto no art. 26.

Art 19. – A posição dos PCs não sofrerá mudança após a passagem do primeiro competidor.

Art 20. – A abertura do PC iniciará seus trabalhos 15 minutos antes da passagem calculada para o primeiro competidor e encerrará o registro de passagem 15 minutos após o tempo programado para o último equipe.

### **Dos critérios de pontuação nos PCs e das penalidades**

Art 25. – O horário de passagem do competidor pelo PC, de acordo com o adianto ou atraso em relação ao horário ideal calculado pela organização de prova, resultará em sua pontuação. Os critérios de pontuação são os seguintes:

a) Pontos perdidos no caso de passar atrasado ou adiantados nos PCs: 1 ponto, mais de 15 minutos: 900 pontos perdidos, aonde não servirá como descarte (no caso de tempo atrasado na ficha técnica sairá sem sinal, e adiantado sairá com o sinal negativo).

Art 26. – Serão ainda aplicadas as seguintes pontuações, de acordo com as penalidades ocorridas:

a) Não passar no PC: 900 Pontos

b) Utilizar equipamento de comunicação entre competidores durante a prova (Ex; Talk About, HT, Celular etc). Uso de celular e permitido apenas para comunicar a organização em caso de acidentes, fadiga ou quebra da bike impossibilitando continuar no percurso: Desclassificado da prova

c) Jogar lixo ou folhas de planilha no trajeto da prova: 900 Pontos por folha ou desclassificação conforme gravidade

d) Pedalar sem capacete: Desclassificado da prova

e) Não apresentar todas as folhas da planilha a organização no final da prova: 900 Pontos por folha

f) Desrespeitar a propriedade alheia ou danos à natureza: Desclassificado da prova

g) Manobras desleais contra outro competidor: desclassificado da prova

### **Da apuração, recursos e divulgação do resultado**

Art 27. – A apuração será realizada ao final da prova, com base nos dados coletados. Antes da premiação, será divulgada a ficha de passagem dos ciclistas em todos os PCs.

Art 28. – Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para determinar o melhor colocado, na seguinte ordem:

- a) menor descarte (N-1);
- b) maior número de PCs zerados ao longo da prova;
- c) maior número de PCs com um ponto, dois pontos e assim por diante;
- d) melhor passagem no último PC, no penúltimo, antepenúltimo e assim por diante;
- e) menor número de identificação.

Art 29. – Será aberto prazo de quinze minutos para recursos e esclarecimentos. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, ao diretor de prova e serão analisados de imediato. A critério da organização, poderá ser adiada a premiação para análise mais apurada de algum recurso.

Art 30. – Após o prazo recursal, dirimidas as dúvidas, será realizada a premiação do evento.

Art 31. - O resultado também será divulgado em página na internet, incluindo ficha técnica e de passagem individual de cada competidor.

### **Das responsabilidades**

Art 32. – Ao participar da competição, o ciclista estará concordando com todo o regulamento e condições da organização, sendo elas:

- a) O participante compete por livre e espontânea vontade e está ciente de que o Rally de Regularidade de Bicicleta é uma atividade que envolve riscos.
- b) O ciclista declara estar em boas condições de saúde e apto a participar de evento deste tipo.
- c) Concorda em observar todas as informações oficiais da corrida para terminá-la com segurança.
- d) Todos os riscos em participar da prova, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego é por conta do participante.
- e) O participante isenta os organizadores, seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores sobre qualquer tipo de acidente ou sinistro que venha ocorrer com sua pessoa, equipamento ou terceiros, assim como de todas as reclamações ou responsabilidade que possa colocar o ciclista fora da competição, incluindo desclassificação por desobedecer o presente regulamento.
- f) O ciclista concede permissão à organização para utilizar sua imagem, fotografias, filmes, gravações ou qualquer outra forma de divulgação que mostre a participação na prova para qualquer propósito legítimo.

### **Das disposições finais**

Art 33. - Qualquer assunto extra-regulamento ou referente ao julgamento de reclamações será resolvido pelos organizadores, podendo estes consultar os participantes inscritos na prova.